



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 680/2023/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012944/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 290/2023/GR/UNIR, de 19/04/2023, publicada no BS nº 079, de 26/04/2023, que trata da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Comissão Executiva, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o Biênio 2023 - 2025, nos seguintes termos:

I - incluir Tuannyh Rozeira Haverroth, Representante da Comunidade Externa, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

II - incluir Débora Cristiane Pellenz, Representante da Comunidade Externa, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/09/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488274** e o código CRC **24655094**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 685/2023/GR/UNIR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001601/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 171/2023/GR/UNIR, de 15/03/2023, publicada no BS nº 051, DE 16/03/2023, que trata do Grupo de Trabalho sobre Políticas de Permanência e Diminuição da Evasão de Estudantes dos cursos de Graduação, retificada pela Portaria nº 256/2023/GR/UNIR, de 05/04/2023, publicada no BS nº 069, de 12/04/2023, prorrogada o prazo até 30/09/2023 pela Portaria nº 584/2023/GR/UNIR, de 14/08/2023, publicada no BS nº 156, de 18/08/2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passar a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	2282445	Presidente
Ozelina do Carmo de Carvalho Saldanha	1685611	Membro
Márcia Ângela Patrícia	1810414	Membro
Jefferson Alencar do Nascimento Vieira	1645990	Membro

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos fica prorrogado para 31/10/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/09/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1489466** e o código CRC **98733C1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 687/2023/GR/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004314/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de elaboração de proposta sobre análise e parecer da validade nacional de diplomas apresentados pelos candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior da Carreira do Magistério Superior, bem como a correspondência do diploma de pós-graduação com relação a áreas de classificação da CAPES, para fins de posse no cargo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	2666681	Presidente
Patrícia Lopes Cardoso	2157448	Membro
Cléia Leimara Marinho Silva	3003798	Membro
Francisco Gabriel Sampaio e Silva	3135460	Membro

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/09/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1492096** e o código CRC **7DFA6386**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 689/2023/GR/UNIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008391/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 21/10/2023, o prazo da Portaria nº 554/2023/GR/UNIR, de 07/08/2023, publicada no BS nº 149, de 08/08/2023, p.22, para a conclusão dos trabalhos da Comissão para elaborar o relatório circunstanciado, conforme solicitado no item I do Despacho da Diretoria Regulação Acadêmica (DRA) (1382312) e Despacho 1424723 da Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/09/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493766** e o código CRC **F2CAD731**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 690/2023/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001601/2023-12, especificamente no documento 1495113, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 585/2023/GR/UNIR, de 14 de agosto de 2023, publicada Boletim de Serviço Nº 156, de 18/08/2023, que trata do Grupo de Trabalho Orçamento, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passar a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Gabriel Cestari Vilardi	1846766	Presidente
Sidnei Silva Sousa	2157570	Membro
Gabriela Fonteles Maio	2115233	Membro
José Otávio Valiante	2349547	Membro
George Queiroga Estrela	1343332	Membro
Karen Janones da Rocha	2312589	Membro

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos membros no período de 18/08/2023 até a publicação desta Portaria no Boletim Interno de Serviço.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos fica prorrogado para 31/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1495116** e o código CRC **88D1F40F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X, considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto nº 9373/2018 e a Lei 4.320/1964;

considerando a Instrução Normativa 12/2014/PRAD/UNIR;

considerando a Instrução Normativa 205/SEAD/Presidência da República;

considerando a Resolução nº 558/2023/CONSAD/UNIR;

e considerando o processo (23118.012426/2023-99).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Apoio às equipes inventariantes em 2023**.

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Presidente
Aryhadne Ramos Vieira	2110873	Membro
Marcelo Reis Rocha	2017215	Membro

Art. 2º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD), cumprindo com as seguintes atribuições; prestar informações de normas internas acerca da realização do inventário; desenvolver cartilha, manual, vídeo ou qualquer outro material instrutivo sobre o tema, orientar sobre a documentação e organização dos arquivos gerados nos processos do inventário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494711** e o código CRC **62BDED32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 211/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002369/2022-59 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1482878).

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 145/2022/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**, que tem por objeto a prestação de serviços de emissão de certificado digital em Token Criptográfico.

Art. 2º – Dispensar o servidor **EDIBERTO BARBOSA LEMOS**, SIAPE 2269112, das funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, designado pela Portaria nº 145/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 13/05/2022.

Art. 3º - Designar o servidor **JOÃO PAULO BARROSO**, SIAPE 2157582, para exercer a função de Gestor Titular e a servidora **MARILÉIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE 2177428, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta, do Contrato Administrativo nº 05/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**, que tem por objeto a prestação de serviços de emissão de certificado digital em Token Criptográfico.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1494616** e o código CRC **186839C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 212/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.013512/2023-19 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 104/2023/DCCL (1489883);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos Condicionadores de Ar do Câmpus de Porto Velho, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **ADAILTON SILVA D'ONOFRE**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3012921, como Presidente e os servidores **WILLIAN SILVA SALES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114773, **CAMILLA SILVA DE GOIS**, Assistente em Administração, SIAPE 2104780, e **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, Administrador, SIAPE 2246038, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Câmpus de Porto Velho para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Câmpus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/09/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496036** e o código CRC **8BB9B31F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 80/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009218/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria 77/Sec-Nucs, publicada no Boletim de Serviço 177 de 19 de setembro de 2023.

Onde se lê:

Comissão Examinadora para **apresentação da Qualificação do Projeto** de Dissertação de Mestrado.

Leia-se:

Comissão Examinadora **de Defesa** Dissertação de Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Datada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494416** e o código CRC **AA71EA9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 82/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa com financiamento abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
Pegada de carbono e impactos da expansão da aquicultura na Amazônia	CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA	NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Departamento Acadêmico de Biologia	Grupo de Estudos da Biodiversidade da Amazônia Sul-Occidental	1º/03/2023 a 30/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2023, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1495057** e o código CRC **1123A87B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 131/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.005241/2023-28.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1/2023/CONSEC-RM/RM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 073, de 18/04/2023, nos seguintes termos:

I - Designar a servidora Silvana Ramos de Campos (3279943) como Presidente da Comissão de Recomposição do Conselho de *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º A Comissão de Recomposição do Conselho de *Campus* de Rolim de Moura, fica composta pelos seguintes membros:

- Silvana Ramos de Campos (3279943) - Presidente;
- Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834);
- Wilson Gómez Manrique (1427035);
- Tadeu Filipe de Oliveira da Costa (3158566);
- Larissa Vivian Nunes (Representante Discente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 22/09/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494744** e o código CRC **69CC4D2F**.